



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA LOCAL, COMPOSTO COM OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: SANFONA, ZABUMBA, PANDEIRO, TRIÂNGULO E SOM COMPATÍVEL COM O LOCAL DOS ENCONTROS A SEREM REALIZADOS, OBJETIVANDO FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INTERGERACIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019, às 09 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. CH BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.331/0001-89; **02. J M GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.441/0001-85; **03. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02; **04. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13; **05. MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" **CRENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **J M GUIMARÃES - ME**, neste ato representada legalmente pelo Sr. Jânio Medeiros Guimarães; **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME**, neste ato representada legalmente pelo Sr. José Abidenago Nobre. Declarou, ainda, que as empresas **CH BRITO ROLIM - ME**, **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** e **MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas de "viva voz" **DESCRENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" **ACEITAS** as propostas das licitantes **CH BRITO ROLIM - ME**, **J M GUIMARÃES - ME** e **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **NÃO ACEITAS**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à formalização de suas propostas de preços, das seguintes licitantes: **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** e **MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, especificamente quanto ao item 21.19 - as licitantes apresentaram propostas de preços sem reconhecimento de firma do proponente/declarante, em desacordo com o item 21.19 do Edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SAS.

Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:50 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º CH BRITO ROLIM - ME	36.000,00	SEM NEGOC.	36.000,00
2º JM GUIMARÃES - ME	45.000,00	SEM LANCE	-
3º JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME	51.360,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: CH BRITO ROLIM - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada de "viva voz" **INABILITADA** - apresentou Atestado de Aptidão da Prefeitura de Choró (item D do Edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), em desacordo com o exigido no item d.1 do Edital - atestado não corresponde ao contrato apresentado (atestado emitido com data anterior à data do contrato apresentado). Os demais atestados apresentados não comprovam execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **JM GUIMARÃES - ME**, e, foi verificada as suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **JM GUIMARÃES - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada de "viva voz" **HABILITADA**. Após ser declarada a proposta da licitante ACEITA e a licitante HABILITADA, o Sr. Pregoeiro de "viva voz" **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **JM GUIMARÃES - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Por fim, o Sr. Pregoeiro realizou a devolução aos respectivos licitantes dos envelopes de habilitação não abertos, conforme solicitado. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALLISON



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SAS.

RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


J M GUIMARÃES - ME
Jânio Medeiros Guimarães


JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME
José Abidenago Nobre

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio